



PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG – CAMPUS SEDE

Campina Grande/PB, março de 2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Sumário

1	DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	3
2	PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO	4
3	3.0 EXERCÍCIOS SIMULADOS	5
4	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS	6
	ANEXO A - Fluxograma dos procedimentos de emergência	7
	ANEXO B - PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	8
	ANEXO C – PLANTA DE ROTA DE FUGA - PAVTO TÉRREO	10
	ANEXO C – PLANTA DE ROTA DE FUGA - 1º PAVTO	11
	ANEXO C – PLANTA DE ROTA DE FUGA - 2º PAVTO	12
	ANEXO D – ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (CB)	13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pag. 2/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/





1 DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO

1.1 Identificação da edificação: Biblioteca Central da UFPA

1.2 Localização: Urbana.

– Endereço: Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande, PB

– Característica da vizinhança: média concentração de edificações comerciais e residenciais.

– Distância do Corpo de Bombeiros: 3,6 Km.

– Meios de ajuda externa: 2º Batalhão de Bombeiro Militar a 3,6 Km (fone 193) e Brigada de Incêndio. O ANEXO D demonstra a entrada para o Corpo de Bombeiros.

1.3 Estrutura: Concreto armado.

1.4 Dimensões: térreo, com 2 pavimentos, altura de 6 m e área construída de 2.825,24 m².

1.5 Ocupação: Biblioteca.

1.6 População: 1000 pessoas.

1.7 Características de funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 21h00, fechado aos finais de semana.

1.8 Riscos específicos inerentes à atividade: Acervo de livros nos 3 pavimentos.

1.9 Recursos humanos:

– Brigada de incêndio: 20 membros;

1.10 Recursos materiais:

– Extintores de incêndio;

– Sistema de hidrantes;

– Iluminação de emergência;

– Alarme de incêndio manual nos 3 pavimentos no hall central e detecção automática nos 3 pavimentos;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pág. 3/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



2 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

2.1 Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado por meio de botoeira, tipo quebra-vidro, localizada em cada andar ao lado da porta de saída, no caso do sistema automático de detecção não tiver sido acionado. Assim que o alarme for acionado, deve-se ligar para o Corpo de Bombeiros (fone 193).

2.2 Análise da situação: Após identificação do andar sinistrado (pelo painel da central) localizado no hall central do 1º pavimento ao lado da saída da escada, o alarme deve ser desligado e o brigadista de plantão deve comparecer ao local para análise final da emergência.

Nota:

Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.

2.3 Apoio externo: um Brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço da biblioteca (completo);
- Pontos de referência;
- Características do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

Nota:

O mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros preferencialmente deve orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresentá-los ao Chefe da Brigada.

2.4 Primeiros socorros e hospitais próximos: Os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar ao Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Av. Mal. Floriano Peixoto, 1045 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111.

2.5 Eliminar riscos: Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total) e o fechamento das válvulas das tubulações. O corte geral deve ser executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

2.6 Abandono de área: Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono geral. Os ocupantes do andar sinistrado, que já devem estar cientes da emergência, devem ser os primeiros a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

sair, em fila e sem tumulto, após o primeiro toque, com um brigadista liderando a fila e outro encerrando a mesma. Antes do abandono definitivo do pavimento, um ou dois brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível. Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada. Todos os demais ocupantes de cada pavimento, após soar o primeiro alarme, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e saírem agrupados, organizados em fila direcionada à porta de saída de emergência. O abandono pode ser feito em várias saídas conforme o ANEXO C, após a saída os ocupantes devem se distanciar da fachada do prédio até uma distância segura (no mínimo 6m).

2.7 Isolamento de área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

2.8 Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

2.9 Combate ao incêndio: Os demais Brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando de Brigadista Profissional, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

2.10 Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação da Biblioteca pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

O ANEXO A resume os procedimentos de emergência.

3 3.0 EXERCÍCIOS SIMULADOS

Exercícios simulados de abandono de área no imóvel, com a participação de toda a população fixa, devem ser realizados no mínimo duas vezes ao ano (semestralmente).

Após o término de cada simulado deve ser realizada uma reunião, com registro em ata, para a avaliação e correção das falhas ocorridas, descrevendo no mínimo:

- I. data e horário do evento;
- II. número de pessoas que participaram do simulado;
- III. tempo gasto para o abandono total da edificação;
- IV. atuação dos responsáveis envolvidos;
- V. registro do comportamento da população;





- VI. falhas em equipamentos;
- VII. falhas operacionais;
- VIII. outros problemas e sugestões levantados durante o simulado.

Os exercícios simulados deverão ser realizados uma vez com comunicação prévia para a população do imóvel; e uma segunda vez no ano sem a comunicação prévia.

4 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS

A brigada de incêndio deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.

As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:

I - iluminação de emergência: verificar todas as luminárias e seu funcionamento no mínimo uma vez a cada 90 dias;

II - saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas e o fechamento das portas corta-fogo;

III - sinalização de abandono de local: verificar a cada 90 dias se a sinalização apresenta defeitos, devendo indicar o caminho da rota de fuga;

IV - alarme de incêndio: verificar a central de alarme a cada 90 dias e realizar o acionamento do alarme no mínimo quando da realização dos exercícios simulados;

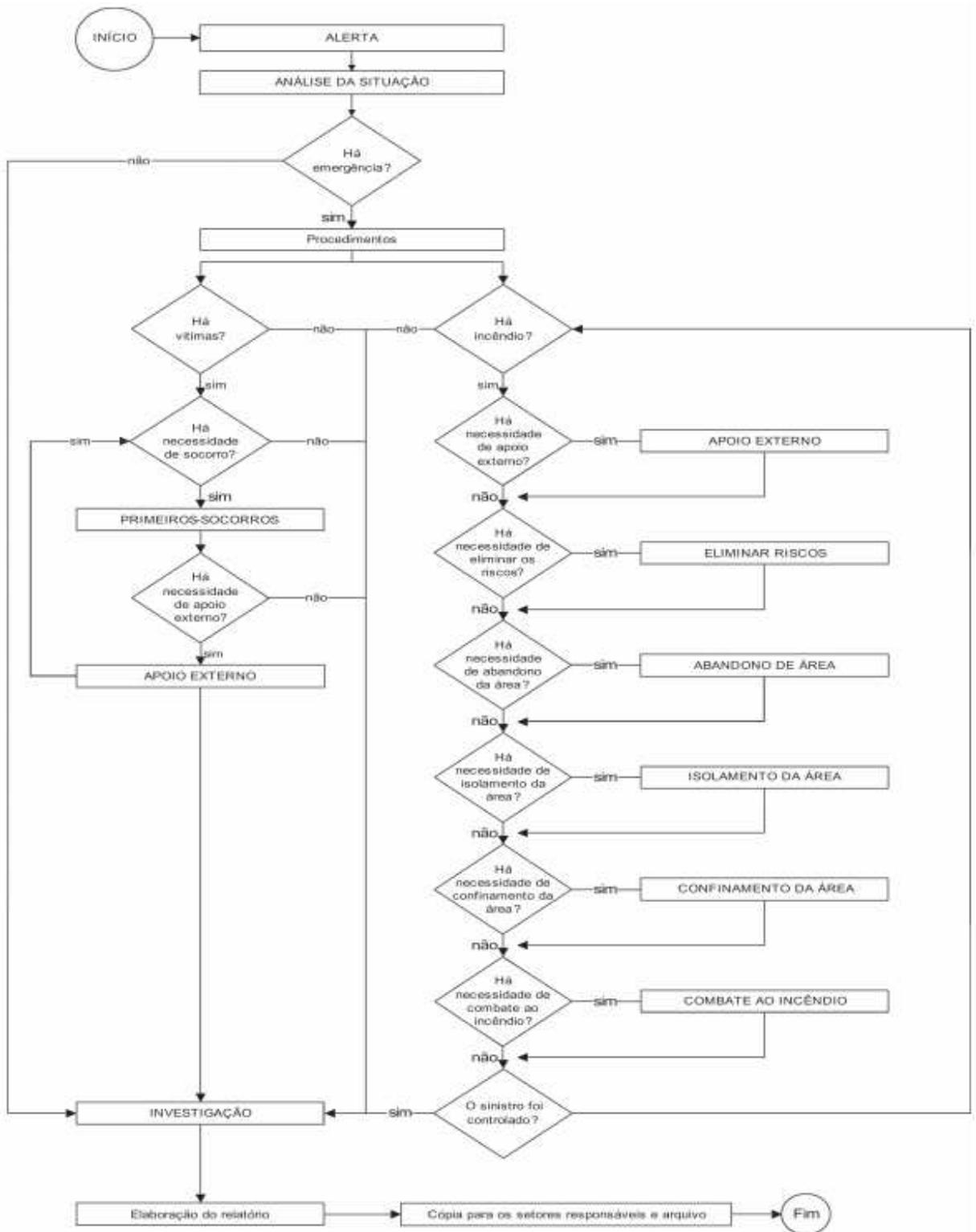
V - sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos um hidrante durante a realização dos exercícios simulados;

VI - verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pág. 6/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cadd648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



ANEXO A - Fluxograma dos procedimentos de emergência.



Fonte: Adaptado da ABNT NBR 15219 (2005)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pag: 7/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/





ANEXO B - PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1. Informações Gerais:

1.1 Localização: Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande, PB

1.2 Ocupação: F-1 (Biblioteca) – 1000 pessoas

1.3 Área: 2825,24 m²

Nº pavimentos: 3

1.4 Construção:

1.4.1 Tipo de estrutura: Concreto armado

1.4.2 Material de acabamento das paredes: Classe – II – A

1.4.3 Material de acabamento dos pisos: Classe – IV – A

1.5 População: 1000 pessoas

1.6 Características de funcionamento:

1.6.1 Horário de funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 21h00

1.6.2 Vias de acesso e pontos de referência: Rua Leniel Sucupira M. Deajmeira

1.6.3 Vias de acesso para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros: Rua Leniel Sucupira M. Deajmeira (Portão C1), entrada lateral direita ao portão principal da Rua Aprígio Veloso

2. Recursos Humanos:

2.1 Nº de Brigadistas: 20

3. Sistemas de Segurança contra Incêndio, instalados e recursos materiais: (Sim ou Não)

3.1 Hidrantes: (Sim) 3.2 Chuveiros automáticos: (Não) 3.3 Gás carbônico (CO₂): (Sim)

3.4 Gases especiais: (Não) 3.5 Sistema de detecção de incêndio: (Sim) 3.6 Grupo motorizador: (Não) 3.7 Escada pressurizada: (Não) 3.8. Sistema de espuma mecânica: (Não) 3.9 Sistema de resfriamento: (Não) 3.10 Reserva de líquido gerador de espuma: (Não)

3.11 Bombas de recalque:

VAZÃO: 400 l/min

PRESSÃO: 78 MCA

TIPO (elétrica)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pág. 8/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/





Motobomba 15 CV

3.12 Localização do registro de recalque: Em frente à entrada principal da Biblioteca no 1º pavimento

3.13 Reservatório de água para incêndio: 20.000 LITROS

Tipo: Subterrâneo

4. Posto de Bombeiros mais próximo:

2º Batalhão de Bombeiro Militar (3,6km)

5. Riscos especiais da edificação: (Sim ou Não)

Caldeiras: (Não)

Sistema de GLP: (Não)

Armazenamento de produtos químicos: (Não)

Central de distribuição elétrica: (Não)

Produtos radioativos: (Não)

Espaços confinados: (Não)

6. Outros riscos específicos inerentes à atividade:

Acervo de livros.

7. Outras informações úteis para uma intervenção do Corpo de Bombeiros:

A viatura do Corpo de Bombeiros, caso acionada, deve entrar pelo portão lateral da Rua Leniel Sucupira M. Deajmeira (Portão C1), conforme ANEXO D.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pág. 9/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



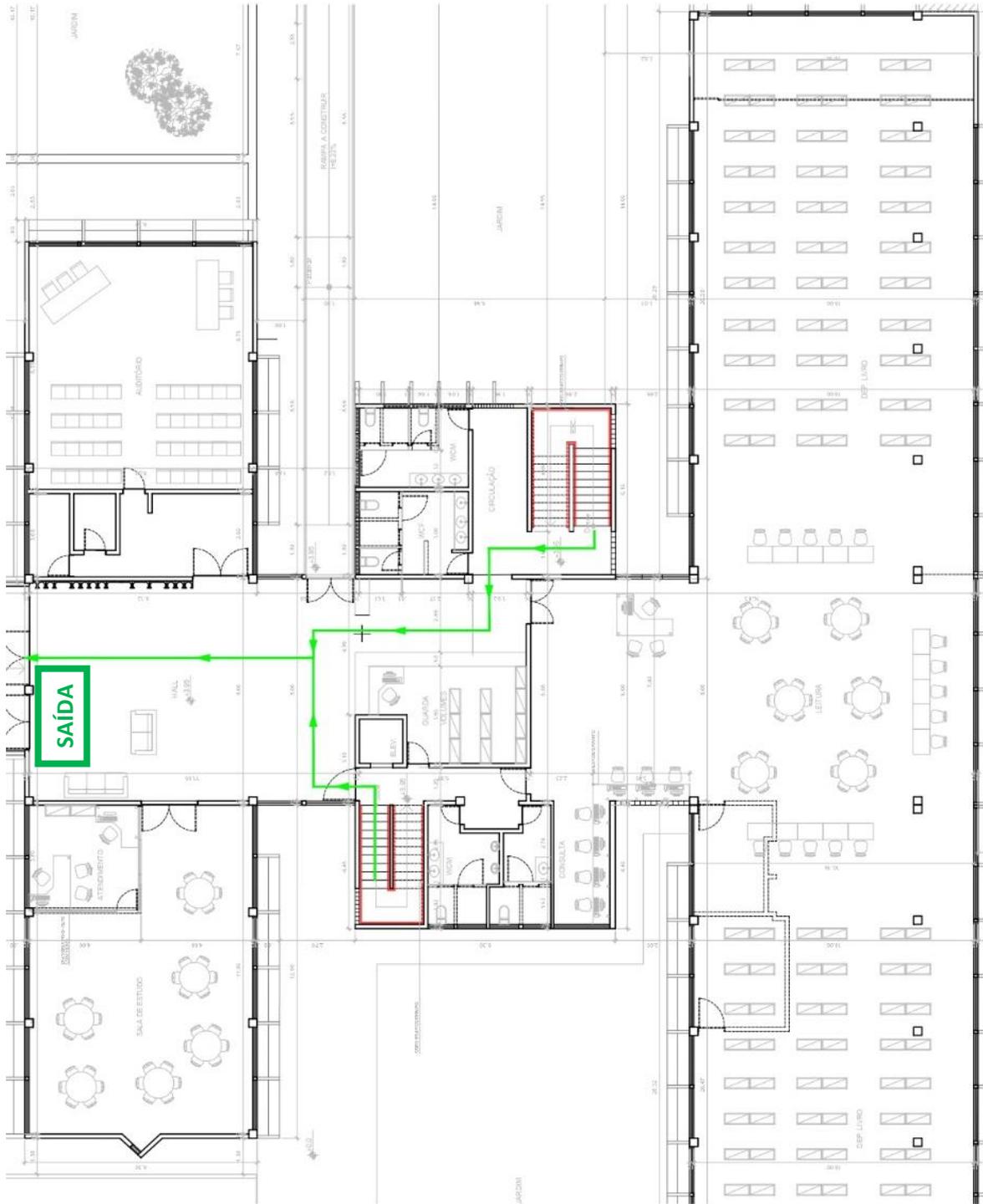
ANEXO C – PLANTA DE ROTA DE FUGA - PAVTO TÉRREO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pag. 10/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cadd648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



ANEXO C – PLANTA DE ROTA DE FUGA - 1º PAVTO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pag. 11/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



ANEXO D – ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (CB)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 024532021
Data e hora: 03/05/2021 03:12:13 Pág. 13/13 U:80 LTA: 00005429/2021
Assinatura Digital: 768397f60d314d6892341cad648ea6252a64c31
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

